

Alfredo Chaves, em 12 de Setembro de 1964
ps. Lauro Ferreira da Silva Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos
vinte de Setembro de 1964
Maria Luiza Ferreira Pinto
Secretária

Lei nº 192

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a a-
brir o Crédito Especial da importância
de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos
mil cruzeiros) para atender à despesa com
a dívida desta Prefeitura com o IAPFESP,
referente ao seu débito de Setembro de 1955
a maio de 1963, e juros de mora.

Art. 2º. O Crédito de que se trata o artigo an-
terior ocorrerá à conta do provável excesso
de arrecadação do corrente exercício, fian-
do o Poder Executivo, para atender ao pa-
gamento da despesa prevista nesta lei, auto-
rizado a utilizar a importância do dinhei-
ro da Prefeitura em Bancos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

117

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 1964

As. Lauro Ferreira da Silva Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria
aos vinte e um de Setembro de 1964.

Maria Luiza Ferreira Pinto
Secretária

Decreto nº 25

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, usando de atribuição
legal e tendo em vista o artigo 3º da Lei 182 de
5 de Outubro de 1963.

Decreta:-

Artigo 1º. Com os recursos provenientes do excesso
de arrecadação no corrente exercício, fica aberto
o Crédito Suplementar de Cr\$ 682.817,90 (seiscentos
e oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete Cruzei-
ros e noventa centavos) para reforço das se-
quintes verbas do Orçamento vigente da despesa

Estradas e Pontes

Verba - 40.8.82.4 b - Despesas Diversas
Conserto de Veículos e outros 439.185,00

Iluminação Pública

Verba - 308.8.88.3 - Material de Consumo
Aquisição de lâmpadas 73.750,00

Reforço da Verba nº 192

Pagamento ao J. A. P. F. E. S. P. 169.882,90
TOTAL 682.817,90